



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Às 16h30 do dia 06 de fevereiro de 2020, no Vivá Porto de Galinhas, à Av. Beira Mar, S/N, Lote B, Gleba 2, Ipojuca/PE, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O presidente da reunião, Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará – SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – SINLAZER, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDICLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS, de acordo com a alínea "c", inciso II, do artigo 19, combinado com a alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, para servir como secretário "ad-hoc" na reunião. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 29 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 05 de dezembro de 2019, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, me solicitando que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião, que tem a finalidade específica de proceder a aprovação da proposta da Diretoria Executiva para reforma e consolidação do Estatuto Social. Na sequência, informou que conforme determina a alínea "c", inciso II, do artigo 19 do atual Estatuto Social, compete ao Conselho de Representantes da FENACLUBES a reforma do referido Estatuto. Neste momento, o presidente da FENACLUBES apresentou na íntegra o Estatuto Social proposto pela Diretoria Executiva, estacionando em cada artigo alterado. Após todas as detalhadas explicações, submeteu a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social, para votação. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Extraordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto, para apuração de votos. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de eleitores presentes. Após a conferência o sr. Arialdo Boscolo anunciou então que a alteração e consolidação do Estatuto Social obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou



FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES 1º RCPJ CAMPINAS

REGISTRADO SOB Nº

00079457

05

X

voto nulo. A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade, assim como a consolidação do Estatuto Social, que faz parte integrante da presente ata. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse dela fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, na sequência, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Marcolino de Oliveira Pinto Junior, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

Ipojuca/PE, 06 de fevereiro de 2020


Paulo Cesar Mário Movizzo
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI CLUBE


Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará SINDICLUBE


Ali Tarbine
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná SINDICLUBES


Satatiel Pereira Campos
Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará - SINDCLUB


Francisco Eliezer Pimenta de Oliveira
Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia SINDICLUBE


Maria da Conceição Nogueira Pires
Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS


Claudionor Pedro dos Santos
Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno-- SINLAZER


Marcolino Oliveira Pinto Junior
Secretário "ad-hoc"


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES da Reunião Extraordinária

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 502 - Campinas - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3715-2779

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Dr. Eduardo Roberto A. Moraes
Assessoria Jurídica
O.A.B. 55.926

Reconheço por semelhança a firma de: ARIALDO BOSCOLO, em documento sem valor econômico, e dou fé.



Em testemunho da verdade. Campinas, 15 de fevereiro de 2020. Valor recebido R\$ 6,55

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

www.2cartoriocampinas.com.br
S/SP - CEP 13092-587
n.br / fenaclubes@fenaclubes.com.br